

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



MENSAGEM DO PRESIDENTE

Acreditamos que a honestidade e integridade são premissas fundamentais para a realização do nosso trabalho. Logo, não abrimos mão, do respeito: ao ser humano, à sociedade e ao meio ambiente, porque entendemos que são valores determinantes para o nosso crescimento, desenvolvimento, sustentabilidade e perenidade.

Para cumprirmos com esse propósito é necessário que cada um de nós colaboradores, direção, prestadores de serviços, fornecedores, dentre outras pessoas físicas e jurídicas que se relacionem de alguma forma com a Ferrosider, se comportem de forma ética e íntegra. Logo, este Código nos ajudará a entender as nossas obrigações éticas e legais ao lidarmos com negócios da Ferrosider.

Ainda que não contemple todas as situações que possam surgir, a intenção do nosso Código de Ética e Conduta é estabelecer as diretrizes a serem seguidas nas circunstâncias em que a conduta a ser adotada não esteja clara.

Convidamos a todos conhecerem as orientações e diretrizes aqui estabelecidas e colocarem em prática em nosso dia a dia.

Boa leitura!

Cláudio Gama

NOSSO JEITO “FERROSIDER” DE SER

Entenda e conheça **nossa missão e visão** e fique por dentro dos **nosso valores**.

Temos como **missão** ser a melhor empresa do estado de Minas Gerais em **qualidade e capacitação** para fabricação de tubos técnicos, peças e conjuntos tubulares.

Estamos sempre em busca de **gerar resultados positivos** em nossa atividade através do relacionamento com as partes interessadas, visando estabilidade e sustentação da organização.

Buscamos ser referência por indicadores e controles em todas as áreas da organização.

Somos uma empresa íntegra e competitiva no mercado de aço, agregando valores aos produtos com investimento na qualidade e tecnologia, objetivando resultados positivos através do relacionamento com as partes interessadas.

Nossos valores são as diretrizes que traduzem aquilo em que acreditamos. Priorizamos a geração de valor de longo prazo, tomando decisões baseadas em quatro dimensões:



- Agir com integridade;
- Segurança em primeiro lugar;
- Respeitar nosso planeta em busca da sustentabilidade;
- Valorizar quem faz parte da nossa empresa.

FIQUE POR DENTRO DAS NOSSAS PRÁTICAS E DO NOSSO MODO “**FERROSIDER**” DE AGIR

Se liga, devemos SEMPRE:

- ✓ Conhecer e observar as disposições deste Código;
- ✓ Conhecer e respeitar as leis e regulamentos aplicáveis aos negócios Ferrosider;
- ✓ Conhecer e aplicar as demais políticas de *Compliance* Ferrosider, bem como todos os procedimentos ligados à sua função;
- ✓ Comunicar ao *Compliance Officer* ou ao Canal de Ética quaisquer relatos de infrações a este Código, e as demais políticas ou à legislação regente;
- ✓ Cooperar internamente com as investigações internas sobre eventuais suspeitas de violação a este Código e as demais políticas do Programa de *Compliance* Ferrosider;
- ✓ Agir sempre com integridade e ética, de maneira a preservar e reforçar a reputação Ferrosider em todas as suas atividades e no mercado onde atua;
- ✓ Consultar o *Compliance Officer* Ferrosider em caso de dúvidas.

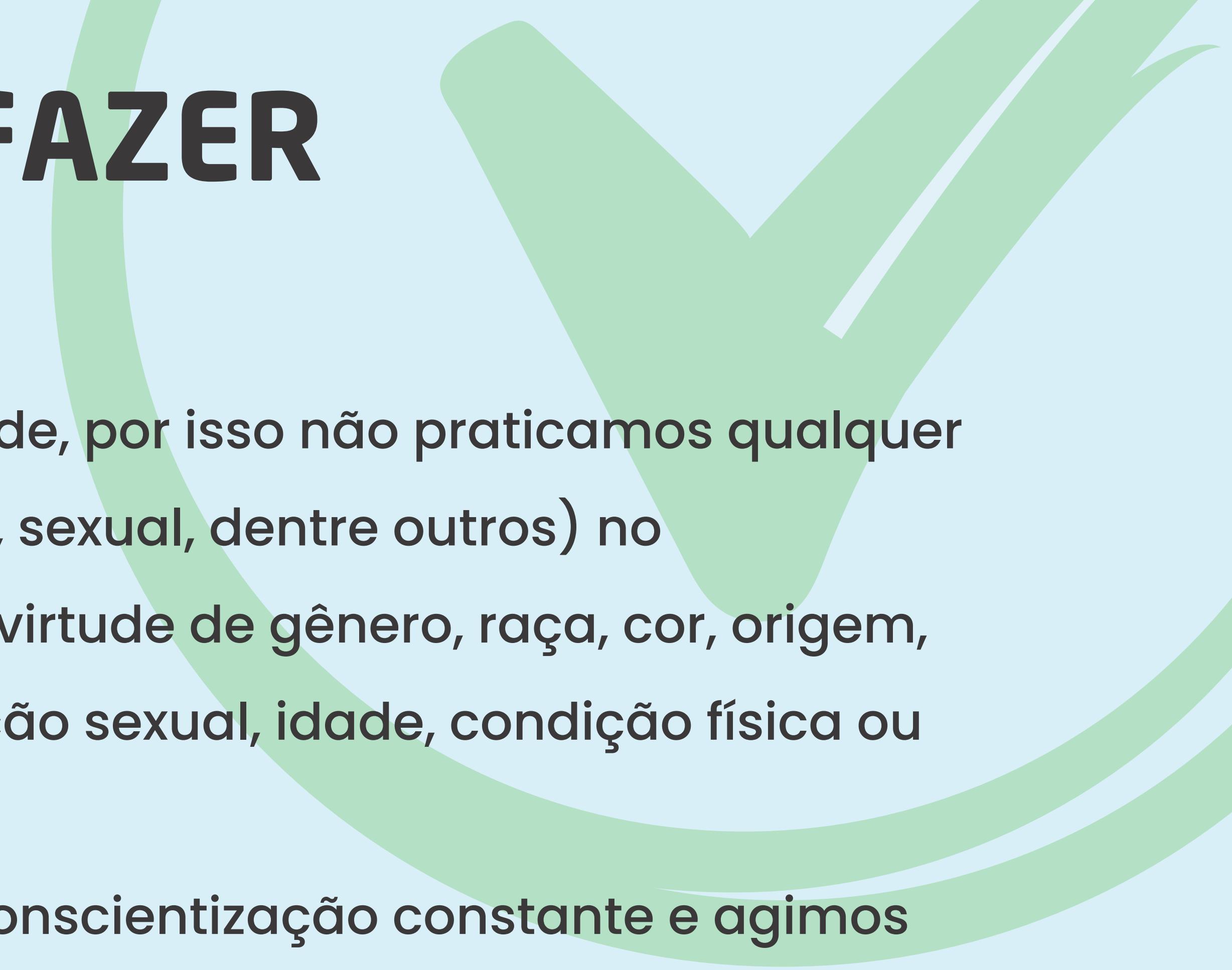
SÃO CONSIDERADAS CONDUTAS INACEITÁVEIS POR TODOS NÓS DA FERROSIDER:

- ☒ Induzir terceiros a cometer ilegalidades ou colaborar conscientemente para prática de infrações.

FICA A DICA:

- Todos aqueles que transitam nas dependências da Ferrosider, incluindo as áreas administrativas e operacionais, TAMBÉM deverão ficar atentos para as orientações e diretrizes deste Código.
- Em caso de dúvidas, devemos sempre consultar o *Compliance Officer* Ferrosider.
- Deverão ser observadas em complementariedade a este Código todas as normas, procedimentos e diretrizes de segurança e saúde ocupacional, metas e indicadores (que estão vinculados a nossa estratégia empresarial), adotados pela Ferrosider.

NOSSA MANEIRA “FERROSIDER” DE FAZER

- 
- ✓ Respeitamos os direitos humanos e, portanto, somos abertos à diversidade, por isso não praticamos qualquer forma de preconceito, discriminação ou assédio de qualquer tipo (moral, sexual, dentre outros) no relacionamento entre colaboradores, colaboradores e terceiros, seja em virtude de gênero, raça, cor, origem, convicção religiosa ou política ou filosófica, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, condição física ou mental ou qualquer outra diferença.
 - ✓ Para que as pessoas se sintam valorizadas e incluídas acreditamos na conscientização constante e agimos para que isto aconteça.
 - ✓ Defendemos a igualdade para as oportunidades surgidas para todos, candidatos e colaboradores, baseadas em critérios meritórios dos envolvidos, sem qualquer distinção em virtude de raça, cor, origem, religião, convicção religiosa ou política ou filosófica, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, condição física ou mental.
 - ✗ E, portanto, não toleramos nenhuma forma de violação dos direitos humanos.

Sendo assim, NÃO ADMITIMOS:

- ☒ Piadas, publicações em mídias sociais, ainda que privadas, ou quaisquer tipos de comentários de caráter discriminatório ou preconceituoso nas nossas relações sejam internas ou externas.
- ☒ Qualquer forma de preconceito, discriminação ou assédio de qualquer tipo (moral, sexual, dentre outros) no relacionamento entre colaboradores, colaboradores e terceiros, seja em virtude de gênero, raça, cor, origem, convicção religiosa ou política ou filosófica, nacionalidade, sexo, orientação sexual, idade, condição física ou mental ou qualquer outra diferença;
- ☒ A realização de negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes, o tráfico de seres humanos, condições de trabalho análogas à escravidão ou descumprimento de preceitos básicos de higiene, saúde e segurança do trabalho.
- ☒ Desenvolver ou manter qualquer tipo de relacionamento ou parceria com todos aqueles, que direta ou indiretamente, violem qualquer direito humano, comprometendo-se a dedicar todos os seus esforços para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável e seguro.

A formalização de vínculo jurídico de qualquer natureza com colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores está condicionada à realização prévia de *Due Diligence*, e do respectivo Contrato onde estão contempladas as cláusulas de conformidade e o Termo de Compromisso (observando o compromisso expresso de conhecer e cumprir as regras descritas neste Código de Ética e Conduta e as políticas aplicáveis do Programa de Compliance Ferrosider).



NOSSA MANEIRA “FORROSIDER” DE SE RELACIONAR

NOSSOS RELACIONAMENTOS COM TERCEIROS

As relações com os nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviços, entes públicos, agentes ou funcionários públicos são pautadas na boa-fé, bem como no respeito mútuo, integridade, justiça, confiabilidade, honestidade, retidão, lealdade, verdade, clareza na prestação de serviços, buscando sempre garantir um relacionamento transparente e com respeito.

Por isto, é fundamental que terceiros que se relacionam com a Ferrosider ajam em conformidade com este Código e adotem práticas que:

- ✓ Estejam em conformidade com todas as leis e regulamentos em vigor;
- ✓ Não se envolvam em atividades de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo;
- ✓ Protejam o meio ambiente, o ambiente do trabalho, bem como saúde e segurança de seus colaboradores;
- ✓ Respeitem os direitos humanos.



NÃO COMPACTUAMOS E NÃO MANTEREMOS:



Relações de negócios com qualquer terceiro que aja de maneira incompatível com os valores e práticas aqui dispostos, ou que infrinjam qualquer legislação vigente, especificamente, a de corrupção, a penal, trabalhista, ambiental e a de direito público.

Oferecimento de pagamentos, vantagens, presentes, brindes, hospitalidades e entretenimento

NÃO ACEITAMOS EM NENHUMA HIPÓTESE:

- ☒ Oferecimento de presentes ou concessão de favores, fora do curso normal dos negócios para clientes, parceiros de negócios, fornecedores ou prestadores de serviços, efetivos ou potenciais, ou ainda a qualquer membro ou representante de governo (municipal, distrital, territorial, estadual e federal), incluindo agentes ou funcionários públicos;

 Oferecimento ou concessão qualquer tipo de pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem para agentes, funcionários públicos, representantes de quaisquer órgãos ou instituições públicas (municipal, distrital, territorial, estadual e federal) ou para colaboradores de outras empresas privadas, com o objetivo de influenciar qualquer ato ou decisão que possa favorecer a Ferrosider na obtenção de contratação ou no direcionamento de negócios, bem como na realização de atos de rotinas com maior agilidade.

FICA A DICA:

- Os brindes institucionais da Ferrosider poderão ser ofertados pelos colaboradores da Ferrosider, desde que prévia e expressamente autorizados pela Diretoria, que não ultrapassem o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e que estejam em conformidade com as estratégias de marketing da Ferrosider.
- As despesas e entretenimentos concedidos a Ferrosider, de igual sorte, só poderão ser realizadas com prévia autorização da Diretoria e são consideradas práticas de gentileza e cordialidade, não caracterizando a obtenção de quaisquer benefícios em quaisquer negociações, podendo, desta forma, também serem aceitos pelos colaboradores e representantes da Ferrosider, desde que sejam institucionais ou não ultrapassem o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

NOSSOS RELACIONAMENTOS COM OS CLIENTES



Nós da Ferrosider conduzimos sempre todas as negociações com os nossos clientes de forma ética e eficiente, transmitindo todas as informações necessárias de forma clara e útil, dentro do prazo acordado, destacando a clareza das informações, os fatores de riscos inerentes ao projeto e delineando uma estratégia adequada de ação, sempre lastreada nos princípios e padrões aqui dispostos, de modo a satisfazer plenamente as expectativas do cliente e a melhorar a qualidade dos serviços prestados.



NOSSOS RELACIONAMENTOS COM FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS

A identificação, cotação e contratação de fornecedores e prestadores de serviços deverá ser conduzida sempre de forma ética e transparente e sempre ter por finalidade o melhor interesse da Ferrosider, tendo como base os critérios técnicos e profissionais adotados na Política de Gestão de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Ferrosider, que leve em consideração a competência, a qualificação técnica, o cumprimento de prazos, a qualidade, o preço e a saúde financeira da empresa.

Por isso, NÃO ADMITIMOS:

-  Negócios com fornecedores ou prestadores de serviços com reputação duvidosa ou que não cumpram as normas e exigências constantes neste Código ou em legislações trabalhistas, fiscais e ambientais;
-  A contratação de fornecedor ou prestador de serviços mediante recebimento de favores pessoais, presentes, compensações financeiras, pagamentos de comissões ou quaisquer outros valores fora do curso normal dos negócios em questão.

FICA A DICA:

- Caso algum colaborador deseje contratar em nome da Ferrosider, fornecedores ou prestadores de serviços com os quais tenham estreito relacionamento pessoal ou tenha participação societária relevante, deverá reportar a questão ao *Compliance Officer*, que poderá, se comprovada a vantajosidade para a Ferrosider, autorizar a celebração do negócio.

NOSSOS RELACIONAMENTOS COM ENTES OU AGENTES OU FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Todos os colaboradores da Ferrosider que tenham contato com entes, agentes ou funcionários públicos, em decorrência de suas atividades ou função que desempenham na empresa, têm a obrigação de conhecer e respeitar a legislação aplicável à Administração Pública e observar as disposições contidas na Política de Interação com os Agentes Públicos da Ferrosider.

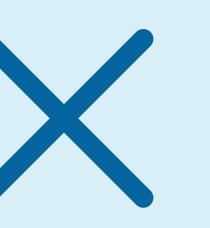
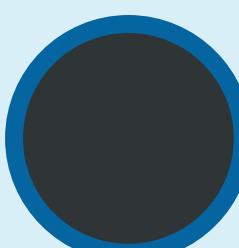




Por isso, NÃO ADMITIMOS:

- A qualquer colaborador ou representantes da Ferrosider, no exercício de suas funções ou atividades que exerce na Ferrosider, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiro, vantagens indevidas de quaisquer natureza, seja em dinheiro, bens serviços de quaisquer valor, a agentes, funcionários ou entes públicos, partidos políticos e seus membros, bem como seus familiares, pessoas politicamente expostas ou outros por eles indicados, com o intuito de obter benefício ou vantagem para a Ferrosider ou para si próprio.
- Contribuir de qualquer modo, para a prática de atos que possam ser considerados lesivos à administração pública direta ou indireta;
- Fraudar, manipular ou interferir ilegalmente em concorrências e licitações públicas;
- Interferir ou dificultar, oferecer favores ou subornos para obstacularizar fiscalizações ou investigações por qualquer órgão público

NOSSOS RELACIONAMENTOS COM A MÍDIA E COM O MERCADO



**EU POSSO DIVULGAR QUESTÕES RELACIONADAS À
POLÍTICA, RELIGIÃO, DENTRE OUTROS ASSUNTOS QUE
PODEM CAUSAR POLÊMICA?**

A Ferrosider respeita as convicções pessoais de cada colaborador, no entanto é importante compreender que estas questões devem ser mantidas fora do ambiente de trabalho.



FICA a dica

- Todo o pedido de opiniões, declarações, entrevistas, reportagens, publicações, palestras, conferências, apresentações, postagens, comentários ou qualquer outra forma de comunicação com o público externo – cujo foco ou abrangência exponha as atividades, os [?]planos estratégicos ou de negócio, os resultados, o conceito, o nome e a imagem da Ferrosider, deverão ser submetidos previamente ao *Compliance Officer* e/ou à Diretoria Ferrosider.
- Qualquer colaborador que participar, na qualidade de representante de qualquer das empresas da Ferrosider, de uma atividade de mídia, de forma espontânea e não planejada deverá notificar imediatamente a Diretoria a sua ocorrência antes da sua realização para receber as orientações adequadas.
- Todos os colaboradores da Ferrosider deverão proteger a informação confidencial, o nome e a imagem da Ferrosider.

ELIMINE CONFLITO DE INTERESSES

Transparência é **fundamental**. É palavra-chave que deve reger todas as situações que envolvam algum **conflito de interesses na empresa** – e na vida de todos nós. Devemos estar atentos para não permitir que nossa capacidade de julgar ou tomar decisões isentas, seja prejudicada quando nossos interesses particulares forem conflitantes com os objetivos, obrigações ou compromissos Ferrosider.

NÃO ADMITIMOS:

- (X) A contratação, como fornecedor ou prestador de serviços, de pessoa física ou empresa, cujo acionista/administrador tenha parentesco de até 3º grau, ou relação familiar correlata com a Alta Direção e colaboradores da Ferrosider.

Caso, no entanto, seja identificado eventual conflito de interesses no curso do procedimento de contratação, o *Compliance Officer* deverá ser imediatamente consultado para a elaboração de parecer previamente à aprovação da contratação, e a depender dos riscos envolvidos, o potencial conflito deverá ser informado ao *Compliance Officer* e à Diretoria para deliberação.

A eventual contratação de fornecimento de bens ou prestação de serviços junto a terceiros é permitida, desde que demonstrado e devidamente documentado, que houve igualdade na seleção e nos procedimentos prévios à contratação (Política de Gestão de Fornecedores e Prestadores de Serviços), e que o contrato celebrado não resultará na condição mais onerosa a Ferrosider do que aquela razoavelmente esperada.

Todos nós devemos de agir, sempre, no melhor interesse da Ferrosider, de modo a evitar qualquer situação em que seus interesses pessoais conflitem ou possam conflitar com suas obrigações perante a Ferrosider.

A mera aparência de conflito de interesses pode causar tanto prejuízo a reputação e aos negócios da Ferrosider, quanto à sua situação concreta, sendo, portanto, vedados quaisquer situações que possam aparentar conflito de interesses, ainda que este não venha a se concretizar.



FICA A DICA:

Caso seja identificado algum conflito de interesses **COMUNIQUE** imediatamente ao *Compliance Officer*.

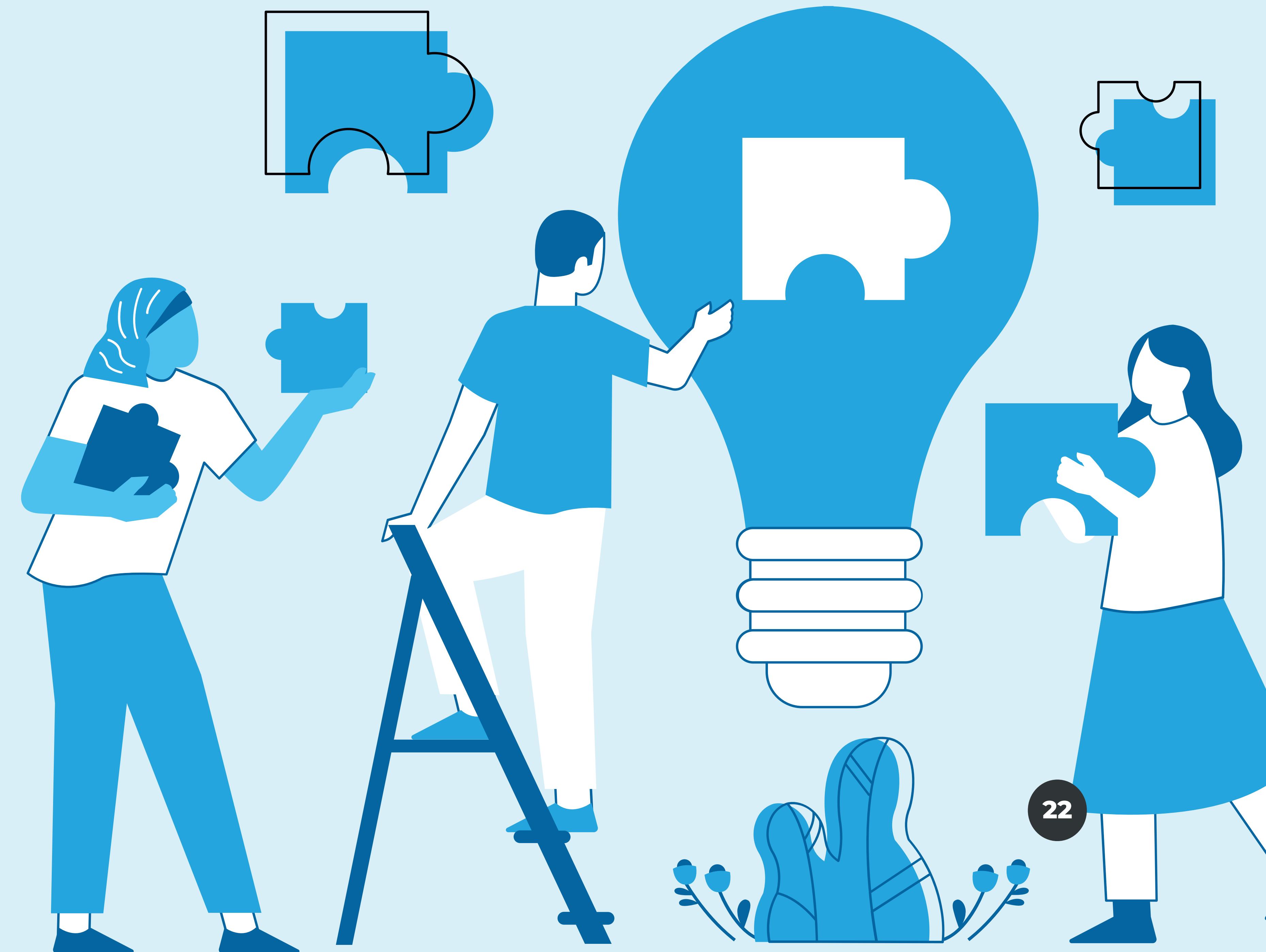
Temos a Política de Conflito de Interesses que dispõe com maiores detalhes sobre esses pontos e são de observância obrigatória por todos.

ÉTICA NO AMBIENTE DE TRABALHO

As pessoas são o nosso maior ativo. Em assim sendo, a Alta Liderança e os colaboradores Ferrosider se comprometem com as boas práticas para manutenção da saúde e da segurança no dia a dia, pois juntos é possível construir um ambiente cada dia mais seguro e saudável para todos nós.

A direção e os colaboradores Ferrosider assumem seu compromisso com a vida, fortalecendo nossas práticas de saúde e segurança no dia a dia.

Pois, juntos, construímos um ambiente mais saudável a cada dia.



NÃO ADMITIMOS NA FERROSIDER:



A realização de negócios que envolvam o emprego de mão de obra forçada ou infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes, o tráfico de seres humanos, condições de trabalho análogas à escravidão ou descumprimento de preceitos básicos de higiene, saúde e segurança do trabalho;



Quaisquer situações que caracterizem ou possam caracterizar assédio moral, sexual ou outra forma de constrangimento ilícito, independente da natureza, do grau da relação hierárquica, de subordinação ou comando entre os envolvidos no ambiente de trabalho;



Quaisquer formas violências, hostilidades, constrangimentos, ameaças nem tão pouco insinuações impróprias, de qualquer natureza, de caráter discriminatório, independentemente do nível hierárquico dos envolvidos;



Manter, vender, comprar, consumir ou servir bebidas alcoólicas dentro das instalações das empresas da Ferrosider; exceto em festividades e eventos comemorativos;



**Somente com autorização
de um membro da Alta
Direção e sob reserva da
legislação em vigor será
permitido dentro das
instalações da Ferrosider
manter, vender, comprar,
consumir ou servir
bebidas alcoólicas;**



A produção, uso, compra,
venda, tráfico ou posse,
dentro ou fora das
instalações de quaisquer das
empresas da Ferrosider,
durante o horário de trabalho,
de substância tais como:
estimulantes, narcóticos,
drogas ilegais, substâncias
controladas e outros
entorpecentes, à exceção
daqueles decorrentes de
prescrição médica,
devidamente comprovados;



**Fumar cigarros,
cigarrilhas charutos,
cachimbos e narguilés
fora dos locais específicos
e sinalizados pela
Ferrosider;**



**A utilização de telefone
celular particular para
voz, internet, fotos e
imagem, exceto se o
colaborador for
autorizado pela Diretoria;**



**O uso de piercing, brincos,
colares, anéis, relógios
dentro das instalações de
produção da Ferrosider.
Esta proibição abarca
inclusive terceiros e
visitantes;
Temos um Manual de
Vestimenta que dispõe
com maiores detalhes
sobre esses pontos e são
de observância
obrigatória por todos.**





O uso de camisetas sem mangas, chinelos, sandálias, rasteiras (que não ficam presas ao calcanhar), blusas de alça, camisetas de time, roupas claras e transparentes. Esta proibição abarca inclusive terceiros e visitantes;

Temos um Manual de Vestimenta que dispõe com maiores detalhes sobre esses pontos e são de observância obrigatória por todos.



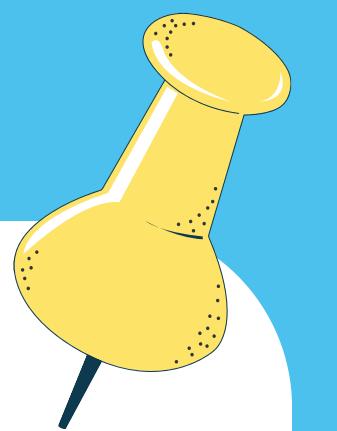
Desenvolver ou manter qualquer tipo de relacionamento ou parceria com todos aqueles, que direta ou indiretamente, violem qualquer direito humano, comprometendo-se a dedicar todos os seus esforços para proporcionar aos seus colaboradores um ambiente de trabalho saudável e seguro.



A celebração de qualquer negócio com fornecedores que não observem as normas sobre segurança e a Política de Gestão de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

FICA A DICA:

Sempre use crachás dentro das instalações da **Ferrosider!**



ÉTICA NO MEIO AMBIENTE

Nós da Ferrosider valorizamos e respeitamos o meio ambiente. Por esta razão buscamos conciliar a sua atuação empresarial com o desenvolvimento sustentável e com a preservação do meio ambiente.



Por isso, NÃO ADMITIMOS:



Desenvolver ou manter qualquer tipo de relacionamento ou parceria com pessoas físicas ou jurídicas que, direta ou indiretamente, violem a legislação ambiental.



FICA A DICA:

Observe as leis ambientais aplicáveis aos negócios da Ferrosider, pois elas ajudam a identificar e prevenir riscos ambientais.



Qualquer sinistro ou ameaça, que possa causar danos ao meio ambiente comunique imediatamente ao responsável ou ao **Compliance Officer** da Ferrosider.

ÉTICA SOCIOAMBIENTAL

Somos atentos ao importante papel que exercemos na sociedade e temos plena consciência da nossa responsabilidade socioambiental e pelo uso racional de recursos naturais envolvidos nas nossas atividades. Por isso, incentivamos e contribuímos para a promoção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado e fomentando o desenvolvimento sustentável.

VALORIZAMOS

O relacionamento com fornecedores e parceiros que observam suas obrigações com o meio ambiente e realizem esforços para evitar ou minimizar os danos ambientais decorrentes de suas atividades.



FIQUE A DICA:

Respeite as normas, os costumes e peculiaridades culturais, religiosas, sociais e geográficas dos diferentes locais e comunidades onde desenvolvemos nossas atividades.

USO DE E-MAIL E INTERNET

A Ferrosider é proprietário de todos os sistemas de e-mail e de Internet utilizados nos locais de trabalho e, portanto, estes sistemas devem ser utilizados principalmente para comunicações relacionadas ao trabalho.

Temos a Política de Segurança de Rede que dispõe com maiores detalhes sobre esses pontos e são de observância obrigatória por todos.



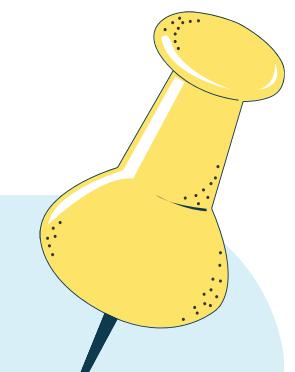
A se reserva no direito, sujeito às leis aplicáveis, de acessar e monitorar o uso desses sistemas sempre que considerar necessário.



Por tanto, NÃO ADMITIMOS:

- ☒ Utilizar os sistemas de e-mail e de Internet para qualquer propósito impróprio ou ilegal, inclusive para transmissão de conteúdos que possam ser vistos como insultantes ou ofensivos a outras pessoas, tais como mensagens, desenhos ou piadas que possam ser interpretados como discriminatórios.
- ☒ Enviar, receber, armazenar ou processar conteúdos proibidos por lei;
- ☒ Enviar, receber, armazenar ou processar conteúdos que promovam ou constituam assédio, que possam ser interpretados como racistas, difamatórios, discriminatórios, violentos, pornográficos ou que causem dano à reputação da Ferrosider;
- ☒ Enviar, receber, armazenar ou processar conteúdos que infrinjam direitos autorais ou propriedade intelectual da Ferrosider ou de terceiros.

Os logins e senhas eletrônicas de acesso à rede e a outros sistemas da Ferrosider são pessoais, privativos e intransferíveis, sendo de responsabilidade exclusiva de cada usuário, todas as informações e aprovações realizadas, inseridas, geradas ou modificadas através do perfil eletrônico.



FICA A DICA:

O uso moderado e de forma excepcional dos recursos eletrônicos e tecnológicos são permitidos, desde que não interfiram nas tarefas e na produtividade do colaborador/prestador de serviço. O abuso deste privilégio constitui uma infração grave a este Código.

INFORMAÇÕES DA FERROSIDER

Todos nós da Ferrosider devemos assegurar o sigilo, a segurança e a exatidão das informações pessoais que nos forem confiadas e as quais tenhamos acesso, utilizando-as somente para a finalidade para a qual forem fornecidas ou coletadas, mediante autorizações se necessárias.

Qualquer contato, cobrança, retenção, uso ou comunicação a terceiros, que envolva a utilização de informações pessoais, devem ser realizados em estrita conformidade com a legislação vigente e de forma respeitosa ao indivíduo, à sua honra e privacidade.

Quando houver necessidade de divulgação de dados pessoais para gerenciamento de sistemas e programas e de atividades administradas por terceiros, será exigido do fornecedor ou prestador de serviços, a garantia de confidencialidade e sigilo sobre as informações pessoais a que tenha acesso, bem como o cumprimento das demais determinações estabelecidas por Lei.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

TODOS NÓS DEVEMOS,

Mesmo após o término da relação de trabalho, negocial ou contratual, a manter o mais absoluto sigilo em relação a toda e qualquer informação fornecida pela Ferrosider, direta ou através dos seus diretores, empregados e/ou prepostos, verbalmente ou por meio de documentos físicos, mídias, mensagens eletrônicas, dentre outros.

TAMBÉM É NOSSO DEVER

Não revelar, produzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir o uso ou emprego fora da finalidade para qual as informações lhe foram confiadas.



A confidencialidade aqui prevista não atinge as informações que sejam de domínio público ou que devam ser reveladas em decorrência de determinação legal ou judicial, sendo que, neste último caso, a Parte Reveladora deverá comunicar tal fato a Ferrosider assim que for intimada a revelar a referida informação.

FICA A DICA:

- Na dúvida se uma informação poderá ser revelada ou não e a quem ela poderá ser enviada, o *Compliance Officer* deverá ser consultado previamente.
- Qualquer solicitação, de clientes ou de autoridades administrativas ou judiciais, acerca de informações relativas a Ferrosider, deverá ser direcionada ao *Compliance Officer*.

JUNTOS CONTRA A CORRUPÇÃO E OUTROS ILÍCITOS

Nós da Ferrosider temos também o compromisso com a ética, transparência e integridade em seus negócios e nas relações com terceiros e com a sociedade.

Por tanto, **NÃO ADMITIMOS:**

- ✗ Que gestores e colaboradores participem ou coadunem com qualquer prática de corrupção, ou que aparente a existência na corrupção, fraude ou suborno.



Tanto nas nossas relações internas, quanto nas nossas relações externas qualquer ato de corrupção, suborno e fraudes.

FICA A DICA:

- Devemos observar sempre às leis que tratam do combate e prevenção à corrupção, suborno e fraudes.
- Em caso de dúvidas, consulte *Compliance Officer* da Ferrosider



AUDITORIA DE COMPLIANCE



Nós da **Ferrosider** estamos comprometidos em realizar auditorias de *Compliance* para garantir o cumprimento deste Código de Ética e Conduta e demais políticas do seu Programa de *Compliance*.

CANAL DE ÉTICA



Estamos disponibilizando para todos os nossos colaboradores e para a sociedade como um todo, o **Canal de Ética** que deverá ser idôneo, sigiloso, confidencial, autônomo e gratuito, onde será garantida a ausência de retaliação ao denunciante de boa-fé, para o recebimento de informações e documentos sobre possíveis desconformidades identificadas nas atividades da empresa com relação às regras de *Compliance* da Ferrosider.

Encorajamos toda pessoa física ou jurídica que tenha conhecimento de qualquer ato de violação a este Código e demais políticas de integridade implementadas, assim como normas legais e regulamentares que regem suas atividades

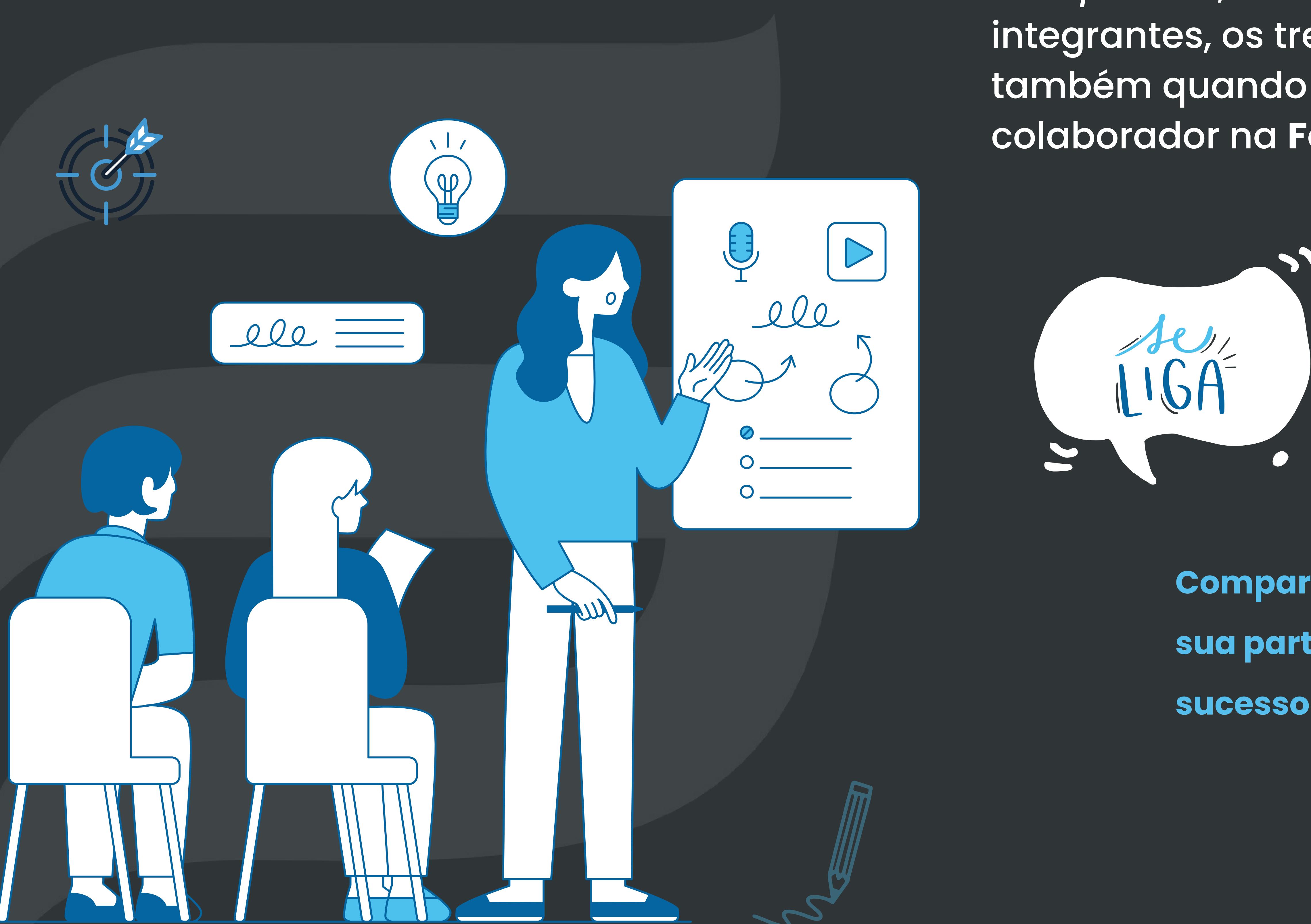
Link do nosso canal de denúncias:
<https://www.compliance-office.com/grupoferrosider/>

APONTE
SUA
CAMERA
Scanieie



TREINAMENTOS

Todos os colaboradores e gestores da Ferrosider receberão treinamentos sobre este Código de Ética e Conduta e sobre as demais políticas de *Compliance*, sendo que para os novos integrantes, os treinamentos serão ministrados também quando do ingresso do novo colaborador na Ferrosider.



Compareça aos treinamentos, pergunte. A sua participação é fundamental para o sucesso do Programa!

INFORMAÇÃO SOBRE QUALQUER COMPORTAMENTO ANTIÉTICO

Qualquer conduta dos fornecedores de bens ou produtos, prestadores de serviços e seus respectivos prepostos e colaboradores que infrinja o Código de Ética e Conduta da Ferrosider, bem como quaisquer outras políticas que lhe são aplicáveis ou qualquer norma legal, deverá ser imediatamente comunicada ao *Compliance Officer* da Ferrosider, diretamente ou por meio do Canal de Ética, para investigação, documentação dos fatos e análise das penalidades e providências contratuais cabíveis.

Link do nosso **canal de denúncias**:

<https://www.compliance-office.com/grupoferrosider/>



Alegações de atos ou suspeitas de atos em contradição com este Código serão investigados e perseguidos até sua conclusão, com estabelecimento de medidas por parte da Ferrosider inclusive judiciais em face ao colaborador, ao fornecedor de bens ou produtos ou prestador de serviços infrator.

Qualquer investigação requerida será conduzida sem levar em consideração o tempo de relacionamento com a Ferrosider, posição ou título do suspeito transgressor.

Qualquer membro do time gerencial deve estar alerta para qualquer indicação de irregularidade no fornecimento de produtos ou serviços dentro de sua área de atuação.

Os gestores da Ferrosider também são responsáveis pela detecção e delação de qualquer infração a este Código.

Todas as irregularidades serão investigadas pela área de *Compliance* e reportadas para a Alta Administração da empresa.

Quaisquer relatos de infrações a este Código de Ética Conduta deverão ser imediatamente informados através do QR Code constante nos cartazes espalhados nas instalações da Ferrosider.

Somos todos responsáveis por garantir que todos os nossos diretores, gestores, colaboradores e terceiros estejam cientes deste Código de Ética e Conduta da Ferrosider, bem como de todas as suas posteriores atualizações

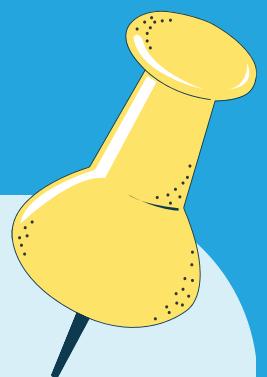
Não permitiremos qualquer tipo de represália aos autores de relatos que, com boa-fé, informem sobre quaisquer atos contrários às disposições aqui estabelecidas.

ESPERAMOS

Que todos os gestores, colaboradores, fornecedores e prestadores de serviços da Ferrosider, cooperem nas investigações internas decorrentes de infrações a quaisquer dos dispositivos aqui estabelecidos, preservando a confidencialidade durante todo o processo

FICA A DICA:

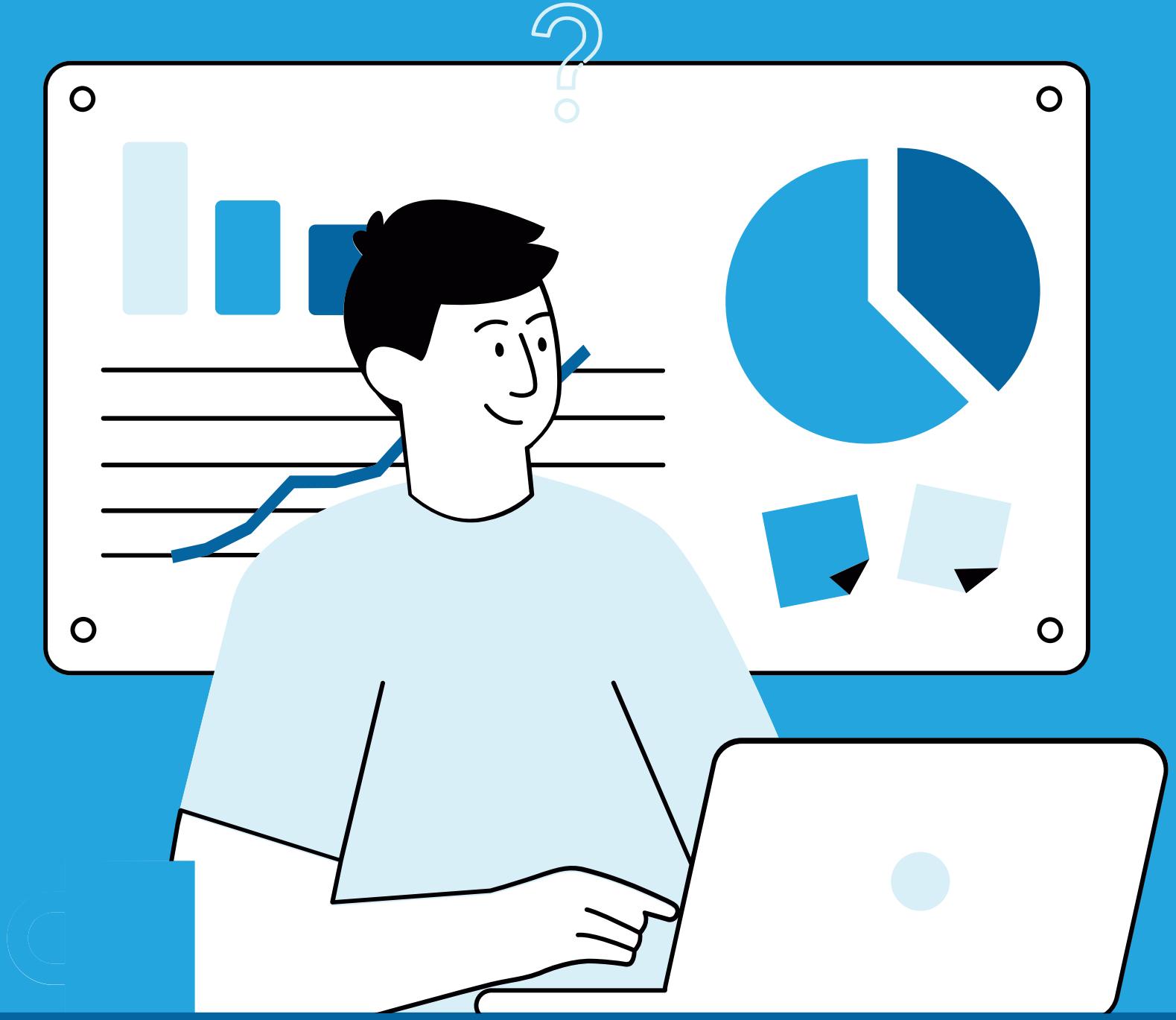
Em caso de dúvidas, ou caso em algum momento você esteja em uma situação em que a conduta ética a ser praticada não tenha sido aqui expressamente tratada, não se acanhe.



PERGUNTE AO *COMPLIANCE OFFICER*

Caso você não queira se identificar ou não deseje perguntar de forma oral, utilize nosso Canal de Ética antes que qualquer ação seja tomada.

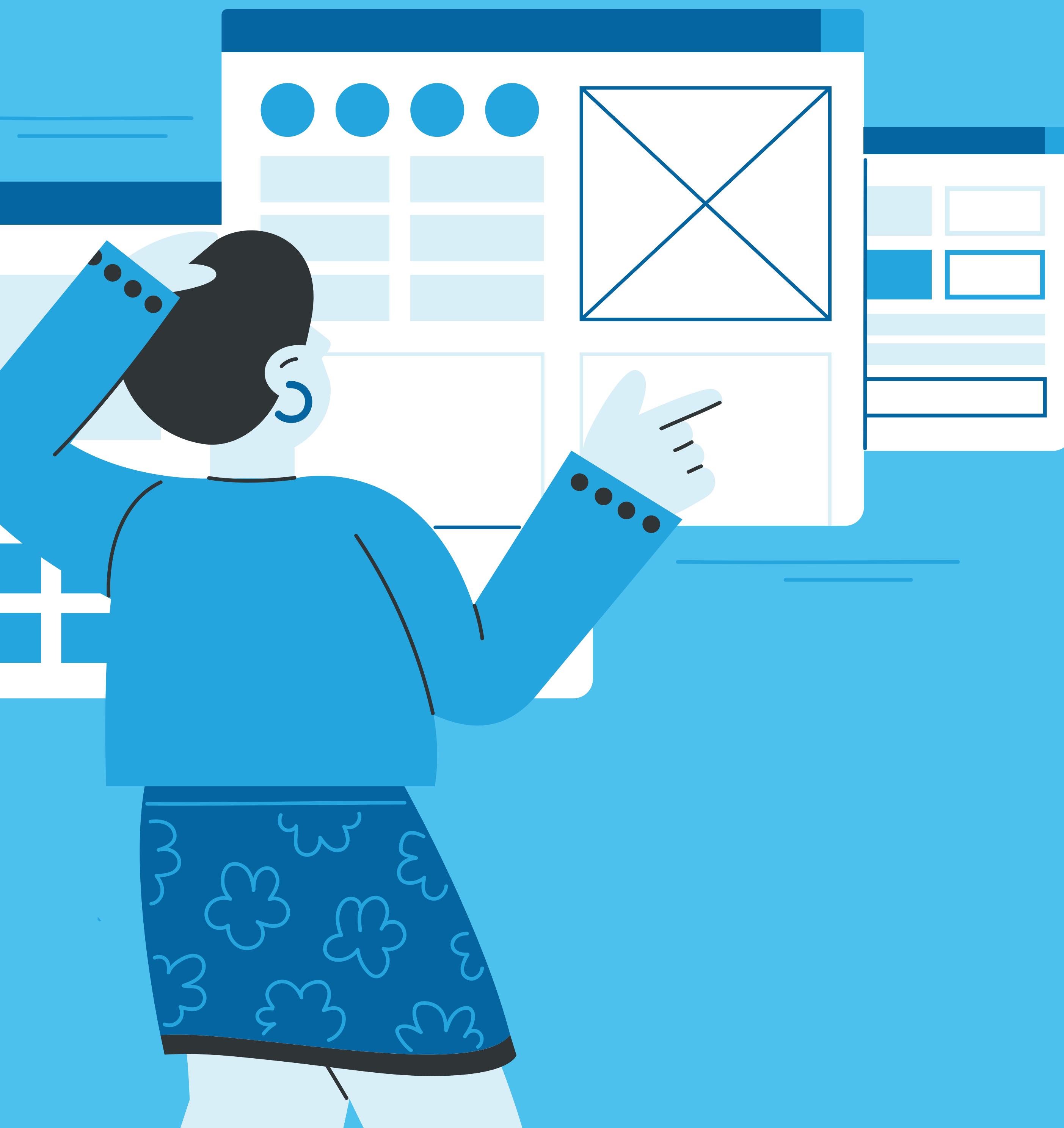
Link do nosso **canal de denúncias**:
<https://www.compliance-office.com/grupoferrosider/>



FIQUE *ligado*

- Diante de inovações legislativas e regulamentares, bem como de normas e políticas internas da Ferrosider, este Código poderá ser revistado e alterado de modo a contemplar todas as atualizações devidas.
- Todas as eventuais atualizações deste Código serão formalmente comunicadas pela Ferrosider.
- Este Código e suas futuras atualizações terão ampla publicidade e divulgação nas dependências de todas as empresas que fazem parte da Ferrosider, em suas obras e ficará disponível para consulta a toda e qualquer pessoa.
- Este Código define as expectativas da Ferrosider em relação aos seus gestores, colaboradores, fornecedores prestadores de serviços, entes, agentes e funcionários públicos, clientes e terceiros, bem como todos os demais com os quais a Ferrosider tenha relações de negócios.
- Todos os gestores da Ferrosider, independentemente do nível hierárquico, têm a responsabilidade de garantir que toda a sua equipe de colaboradores e parceiros compreendam as normas e regras estabelecidas e sempre as coloquem em prática.

PUBLICAÇÃO E CONTROLE DOS DOCUMENTOS



Este documento será disponibilizado no site da Ferrosider e encontra-se publicado na rede da Ferrosider para o público interno. E sua a aprovação, análise crítica, atualização, disponibilização, retenção e demais tratativas necessárias para garantir a utilização e armazenamento segue as diretrizes estabelecidas pela empresa.

O presente Código inicia a sua vigência a partir da data da aprovação pela Presidência, com prazo indeterminado. Recomenda-se a sua revisão anualmente ou sempre que houver alguma alteração em processos internos ou legislações vigentes que possuam relação com o disposto no presente Código.



Ferrosider